



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 197/2010  
De 17 de dezembro de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 197/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 17/12/10

Responsável: Falvora

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANE PEREIRA HORBACH, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INGRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

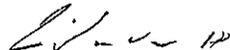
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, mudança da Classe A para a Classe B na matrícula 600, conforme requerimento protocolado sob nº 3665, de 14 de outubro de 2010, titular do Cargo de Enfermeira a Sra. **CRISTIANE PEREIRA HORBACH**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a cinco anos de exercício na Classe A, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

**Art. 2º** - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, de acordo com a tabela prevista no art. 21 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **10 de novembro de 2010** por força do que determina o art. 22, do Plano de Classificação de cargos e Funções do poder Executivo do Município de Boa Vista do INGRA.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

